



Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:F3E0D1C4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 012/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº.074/2018

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores comunicam que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 0 ENFERMEIRO PADRÃO PARA EXECUTAR PLANTÕES NA UNIDADE DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL

DATA DE ABERTURA: 27 de Junho de 2018 às 13h30min.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.399,96 (Quarenta e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com.)

Laranjal, 08 de Junho de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:62D7B0AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TP 002/2018

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018-PML

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Contratação de empresa especializada para execução de rede de drenagem, com fornecimento de manilhas de concreto por parte do Município, os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente edital.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado de habilitação das empresas abaixo descritas:

EMPRESAS HABILITADAS:

· **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 07.477.430/0001-48.**

· **MARCHEZAN MAQUINAS LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 13.480.401/0001-38.**

· **CAIUÁ CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÃO TERRAPLENAGEM LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 12.963.701/0001-05.**

· **RW TORRE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ/MF sob nº 28.719.312/0001-79.**

· **CONSTRUTORA LAGUILO LTDA -EPP, CNPJ/MF sob nº 11.653.180/0001-27.**

· **TUCURUI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ/MF sob nº 80.543.887/0001-01.**

· **CONSTRUTORA PUZZI EIRELI ME, CNPJ/MF sob nº 22.698.920/0001-68.**

· **SANEAST ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ/MF sob nº 26.195.815/0001-67.**

· **HANSEN E MELO LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 28.014.669/0001-51.**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a Comissão Permanente de Licitação, dará vistas ao processo licitatório a qualquer interessado, para interposição de recurso.

Loanda, 08 de junho de 2018.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

INÊS GUIMARÃES MONTEIRO
Membro da Comissão de Licitação

RODRIGO CATARINO GODINHO DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C2832F7D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 087/2018

DECRETO Nº 87 DE 08 DE JUNHO DE 2018

SÚMULA. Especifica o preço mínimo dos serviços para fins de ISSQN da construção civil, nos termos da Lei Complementar 14, de 15/12/2009, Artigo 86.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA.

Art. 1o. A base de cálculo do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza da construção civil, será sempre conforme o estatuído na Lei Complementar 14, de 15/12/2009, e constante do Art. 86.

Art. 2o. O preço mínimo a que alude o Art. 86, § 5o, terá como base a TABELA SINDUSCON-PR, CUB-PR, CUSTO UNITÁRIO BÁSICO DE CONTRUÇÃO.

Art. 3o. O preço do serviço será o do respectivo contrato, na forma do Art. 86, § 1º, não podendo ser inferior a 60% da Tabela Sinduscon-PR.

Art. 4o. Se o contribuinte não tiver formado, ou não possuir o contrato dos serviços, o Órgão Fazendário adotará como base de cálculo o preço corrente da praça, nos termos do Art. 86, § 2o.

Art. 5o. O Órgão Fazendário, na falta do preço contratual do serviço ou do preço corrente da praça, poderá adotar o preço

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município	LARANJAL
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE LARANJAL
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2018
Modalidade*	Tomada de Preços
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	12
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	74
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 ENFERMEIRO PADRÃO PARA EXECUTAR PLANTÕES NA UNIDADE DE SAUDE DA SEDE DO MUNICIPIO DE LARANJAL
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	1000210301100120543390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	45.399,96
Data de Lançamento do Edital	08/06/2018
Data da Abertura das Propostas	27/06/2018

[Confirmar](#)

CPF: 3369095947 (Logout)